



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 02 de fevereiro de 2024.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 7510/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 7/2021

Autoria: Delegado Piquet

Ementa: Acrescenta o Capítulo VII ao Título VII da Lei Orgânica do Município de Vitória, instituindo os princípios e diretrizes da Segurança Pública Urbana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Avulso

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Expediente de Avulso

Fabricia Maria Jevaux Oliveira
Assessor Técnico

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500390033003800330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.